



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 063/2017/GP de 09-03-2017

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2010 de 01.09.2010, Art. 21;

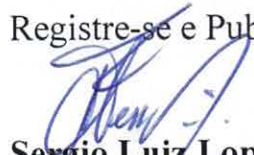
RESOLVE:

Considerar estável no serviço público do Município de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 28 de fevereiro de 2017, o servidor abaixo relacionado, após ter sido avaliado e obtido pontuação satisfatória:

- **Anderson Brum Lemes**, motorista I, matrícula nº 736 – 3.210 pontos – estável em 28.02.2017.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).

Registre-se e Publique-se.


Sergio Luiz Lopes Ferro
SA


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.